

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 055/2016 - PROCESSO ADM. DIGITAL-PAD n.º 1608/2016. CONTRATADA: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 14.346.629/0001-00). OBJETO: Prestação dos serviços de secretariado. Valor Total Estimado: R\$ 63.378,39 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022, no Elemento de Despesa 3.3.90.37. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data estabelecida na ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016. ASSINAM: Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, a Sra. Mônica Siqueira da Silva.

CONTRATO N.º 058/2016 - PROCESSO ADM. DIGITAL-PAD n.º 1607/2016. CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 11.895.759/0001-04). OBJETO: Prestação continuada dos serviços de limpeza, conservação e higienização nos prédios da Capital e Interior do Estado do Piauí. Valor Total Estimado: R\$ 1.695.888,79 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 e 02.061.0570.4269.0001, no Elemento de Despesa 3.3.90.37. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data estabelecida na ordem de serviço, prorrogável por até 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016. ASSINAM: Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Rômulo Vieira de Sousa Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 18/2016. PAD n.º 1894/2016. CONTRATADA: R. J. Gonçalves Comércio e Serviços - EIRELI-ME. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima, Parágrafo Quarta, alínea "b", do contrato originário. AMPARO LEGAL: art.58 da Lei n.º 8.666/93 e demais fundamentos externados nos autos do PAD n.º 1894/2016. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2016. ASSINAM: pelo TRE-PI, Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, Rodolfo José Gonçalves Andrade.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERALAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90/2016 - UASG 070008

Nº Processo: 11429/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos para impressoras - SRP. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 13/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Andre de Albuquerque, 534 - Cidade Alta NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070008-05-90-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site do TRE: www.tre-m.jus.br.

(SIDEIC - 12/09/2016) 070008-00001-2016NE000180

PREGÃO Nº 91/2016 - UASG 070008

Nº Processo: 11978/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 13/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Andre de Albuquerque, 534 - Cidade Alta NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070008-05-91-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site do TRE: www.tre-m.jus.br.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral

(SIDEIC - 12/09/2016) 070008-00001-2016NE000180

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Espécie: Contrato n.º 34/2016-TRE/RN; 2) Contratado: A. DA SILVA RODRIGUES-ME (CNPJ: 11.777.005/0001-41); 3) Objeto: Contratação dos serviços para o transporte do contingente de policiais que ficarão responsáveis pela vigilância e a segurança nos locais de votação existentes nas Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte, durante a realização das Eleições 2016; 4) Amparo: Lei n.º 8.666/93, e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 4575/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: 5 meses a contar da assinatura do contrato; 7) Elemento de despesa: 33.90.33.03; 8) Valor: R\$ 97.989,60 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); 9) Data de Assinatura: 06/09/2016; 10) Signatários: pelo Contratante, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Ailton da Silva Rodrigues.

1) Espécie: Contrato n.º 35/2016-TRE/RN; 2) Contratado: R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 17.851.596/0001-36); 3) Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva nas áreas de instalações hidrossanitárias, elétrica, eletrônica, telefônica e serviços gerais, bem como serviços de marcenaria, nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral; 4) Amparo: Lei n.º 8.666/93, e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 321/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura; 7) Elemento de despesa: 33.90.39.79; 8) Valor: R\$ 1.569.605,55 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 9) Data de Assinatura: 06/09/2016; 10) Signatários: pelo Contratante, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Aline Pereira Liberato.

1) Espécie: Contrato n.º 36/2016-TRE/RN; 2) Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); 3) Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, distribuição e posterior recolhimento de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte; 4) Amparo: Lei n.º 8.666/93, e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 4896/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: elementos de despesa: 33.90.39.74; 8) Valor: R\$ 258.923,63 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); 9) Data de Assinatura: 05/09/2016; 10) Signatários: pelo Contratante,

Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Francisco Caninde dos Santos e Marco Antonio dos Santos Silva.

1) Espécie: Contrato n.º 32/2016-TRE/RN; 2) Contratado: COOPTAX COOP DOS PROP DE TAXI DE NATAL (CNPJ: 08.708.745/0001-11); 3) Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas - Eleições 2016; 4) Amparo: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo/Protocolo n.º 6869/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: elementos de despesa: 33.90.33.03 e 33.90.39.25; 8) Valor: R\$ 172.180,00; 9) Data de Assinatura: 09/09/2016; 10) Signatários: pelo Contratante, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Genário Torres Silva.

1) Espécie: Contrato n.º 37/2016-TRE/RN; 2) Contratado: A G CHAVES JUNIOR - ME (CNPJ: 12.096.176/0001-78); 3) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota do TRE/RN; 4) Amparo: Lei n.º 8.666/93, e legislação superveniente; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 6673/2016 - TRE/RN; 6) Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017; 7) Elemento de despesa: 33.90.39.19; 8) Valor: R\$ 19.102,35 (dezenove mil cento e dois reais e trinta e cinco centavos); 9) Data de Assinatura: 06/09/2016; 10) Signatários: pelo Contratante, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Aristeu Gomes Chaves Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo n.º 3433/2010 (Prot. PAE n.º 7938/2010); 2) Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 54/2010 - TRE/RN; 3) Objeto: O valor do aluguel mensal da locação do imóvel situado na Rua Antônio de Oliveira Azevedo, n.º 51, Centro, São Paulo do Potengi/RN, objeto do contrato n.º 54/2010, passa, a partir do dia 01 de agosto de 2016, a ser de R\$ 745,29 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); 4) Favorecido: José Silvestre dos Santos (CPF n.º 201.744.974-15); 5) Fundamento legal: Leis 8.666/93 e 8.245/1991; 6) Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento; 7) Data de assinatura: 17/08/2016; 8) Signatários: pelo Contratante, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN, e pelo Contratado, José Silvestre dos Santos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRE-RS resolve aplicar à empresa Davop Comercial Eireli-EPP, CNPJ n.º 04.463.413/0001-63, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com base no art., 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no Pregão n.º 20/2016 (item 13.1, letra "e"), mediante processo administrativo n.º 235/2016.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1.104/16. CONTRATO Nº 56/16. OBJETO: prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2016, com atuação nos pólos de carga, cartórios eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação CONTRATADA: Inova Tecnologia em Serviços Ltda. CNPJ: 05.208.408/0001-77. FUND. LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com redação da Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 10.520/02. VALOR TOTAL: R\$ 4.833.970,10 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), conforme notas de empenho n.º 1603/16, 1604/16, 1605/16, 1607/16, 1608/16, 1609/16, 1610/16 e 1611/16, todas de 09/09/16. VIGÊNCIA: 15/09/16 a 05/12/16. Elemento de Despesa: 3390.37 - Locação de mão de obra, relativo ao Programa de Pleitos Eleitorais, do Orçamento do TRE/RJ.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36.200/2001. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a 67ª Zona Eleitoral, Nova Iguaçu. LOCADOR: Armando Mario Ferreira Ribeiro Filho. CPF: 325.229.677-20. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$229.952,81 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo). VALOR MENSAL: R\$6.718,50 (seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Antônio Jayme Boente - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 113.009/15. Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/15, de prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos deste Tribunal. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP. CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. OBJETOS: acréscimo de 24,85% no valor do contrato em razão de alteração quantitativa, e prorrogação pelo período de 10/11/2016 a 09/11/2017. DESPESA DO ACRÉSCIMO: R\$87.551,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho n.º 1512/16. DESPESA DA PRORROGAÇÃO PARA 2016: R\$49.903,15 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho n.º 1513/16. DESPESA DA PRORROGAÇÃO PARA 2017: R\$302.354,35 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). ELEMENTO DAS DESPESAS: 3390.30 - Material de Consumo, referente ao Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO n.º 100.841/2008 - OBJETO: Concessão de planos de previdência complementar aberta, seguros de pessoas e empréstimos pessoais mediante consignação em folha de pagamento. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ e CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 30/08/16. ASSINAM: Desembargador Antônio Jayme Boente - Presidente do TRE-RJ e Jorge de Souza Andrade e Laerte Tavares Lacerda - Representantes da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.